



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de
Santa Luzia D'Oeste

Aprovado 15/06/20
 Aprovado c/ emenda em / /
 Rejeitado em / /

ATA DA (17ª) DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA (4ª) QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA (9ª) NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos oito dias do mês de junho, de dois mil e vinte (08/06/2020) às 18h00min, na Presidência Jose Wilson dos Santos; Vice-presidente Jose Antônio J. dos Santos, Secretario Uesnei Cleiton da Silva, na presença dos edis: Aldair Leite Rodrigues, Edivar Luiz Lampugnani, Laercio de Aguiar, Sivair Jose Alves, Thiago P. Moreira e Zelindo Franskoviak, constatou o numero legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão (16ª sessão ordinária), lida as correspondências recebidas e as proposições constantes da pauta de publicação do seguinte: Edital 01/20/Câmara que coloca a disposição da população as contas do município do ano de 2019; Decreto 058/Prefeito/Pandemia; Of. 154, 166 e 170/Prefeito; Of. 167/Prefeito que encaminha Balanço exercício de 2019; **INDICAÇÃO 30/J.Wilson** a Secretaria de Educação e ou setor competente, da possibilidade em instituir o “**Cartão Alimentação Escolar**”, com a transferência de recursos financeiros da merenda escolar, na forma de crédito, aos pais ou responsáveis legais a estudantes em situação de vulnerabilidade social; **REQUERIMENTO 16/J. Antonio, Uesnei e Edivar** seja constituída COMISSÃO ESPECIAL a fim de averiguar as condições que se encontra a maquina pesada (Patrol) pertencente ao acervo do patrimônio publico do Município, que a mais de dois anos encontra-se em uma oficina mecânica na cidade de Rolim de Moura/RO; **Projeto de Lei Nº 024/20** “INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, NO MUNICIPIO”; **Projeto de Lei Nº 033/20** “Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar por superávit e cria ficha no orçamento (5.972,08 dev. convenio Semecel)”; **Projeto de Lei Nº 036/20** “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL EM OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM TUTELA URGENTE”. No **PEQUENO EXPEDIENTE (cinco minutos sem aparte)** Jose Antonio falou sobre os procedimentos adotados para enfrentamento do Covid 19, sendo necessário aprimorar em alguns aspectos e questionou a eficiência do teste rápido. **ORDEM DO DIA Requerimento 16** foi retirado de pauta pelo Presidente após divergência do edil Edivar; **Projeto de Lei Nº 024/20** edil Uesnei solicitou pedido de vistas, sendo aprovado; **Projeto de Lei Nº 033/20** foi aprovado Regime de Urgência, e aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade; **Projeto Nº 036/20** foi encaminhado ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE (dez minutos com aparte)** **Laercio** comentou sobre a precária condição das ruas com dificuldade ao transito, cobrou reparos na iluminação publica, falou sobre as ações da administração. **Jose Antonio** elogiou a distribuição da merenda escolar pela Secretaria de Educação as famílias de alunos em situação de vulnerabilidade, durante o período de pandemia, comentou sobre as estradas, foi aparteado pelos edis Aldair e Uesnei. **Edivar** agradeceu aos trabalhos da equipe do governo pelo apoio aos serviços de rebaixamento do morro da linha 184, comentou sobre demais assuntos de interesse da administração, foi aparteado pelo edil Thiago. Os trabalhos na íntegra encontram-se gravados na Secretaria da Câmara e transmitidos via redes sociais, agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.